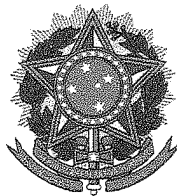


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

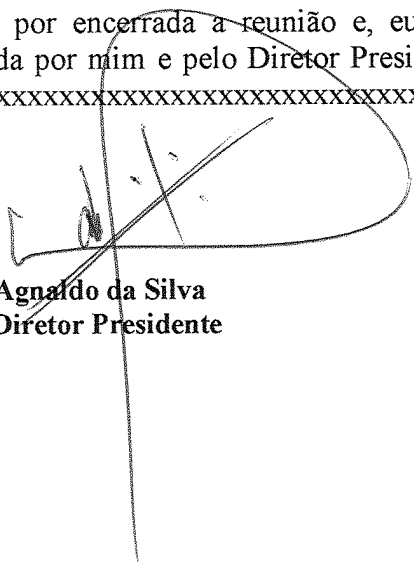
Às nove horas do dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, ausente o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 – Deliberação acerca das discussões da Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI, nos termos da solicitação esposada no memorando nº 053/2018, daquela coordenação onde encaminhou as atas das reuniões da mesma, datadas de 1º, 8 e 15 de outubro de 2018. Item 2 – Deliberar sobre o pedido constante do memorando nº 251/2018 - Setor Jurídico, para que os membros daquele setor, possam se deslocar para os Municípios de São José dos Campos e Sorocaba - SP, com o fito de representarem este CRTR 5ª Região em audiências de conciliação. Item 3 – Deliberação sobre pedido constante no memorando nº 066/2018 - Assessor Administrativo deste órgão, para que se proceda a reparos no piso de madeira instalado no Setor administrativo da sede. Item 4 - Deliberação acerca do pedido constante no memorando nº 102/2018 - Departamento Pessoal, para que sejam substituídos os assentos sanitários do banheiro feminino e aquisição de protetores de assento descartáveis, para atender as necessidades das funcionárias do Setor Administrativo do CRTR - 5ª Região. Item 5 - Deliberação acerca de pedido de autorização formulado pela Comissão Licitação do CRTR - 5ª Região, para realização de reunião, no próximo dia 23 de outubro de 2018, nos termos esposados no memorando nº 060/2018. Inicialmente, o Diretor Presidente propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os dois membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Com relação às discussões da Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI, constante nas atas das reuniões datadas de 1º, 8 e 15 de outubro de 2018, encaminhadas no memorando nº 053/2018 daquela coordenação, a Diretoria Executiva deste órgão DELIBERA: Com relação à sugestão constante na ata do dia 1º de outubro de 2018, determina-se que o Setor Jurídico avalie a possibilidade de encetar alguma medida judicial para que possa este órgão fiscalizar estabelecimentos de radiologia odontológica que empreguem técnicos de raios X. Com relação ao deliberado nas atas dos dias 8 e 15 de outubro, *nihil*, posto que forma medidas que correspondem às atribuições daquela comissão. Sendo autorizado o pagamento de auxílio representação ao Presidente da COREFI – Douglas Ianelli – e o pagamento de gratificação à Ana Paulo Oliveira França, em razão das referidas reuniões. **Item 2** – Sobre o pedido constante do memorando nº 251/2018 - Setor Jurídico, para que os membros daquele setor, possam se deslocar para o Município de São José dos Campos - SP, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2018, e para o Município de Sorocaba - SP, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, a saber: Kellen Cristina Zanin Lima, Taciane da Silva e Rafael Fernandes Teles Andrade, com o fito de representarem este CRTR 5ª Região em audiências de mutirão de conciliação, a Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região AUTORIZA os deslocamentos dos mencionados membros Advogados, devendo os Setores Financeiro e Fiscalização tomarem as medidas afetas às suas pastas, a fim de dispor de viatura para



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

2

os deslocamentos devidos e o pagamento dos valores correspondentes às diárias devidas. **Item 3 –**
Com relação à necessidade de reparos no piso do assoalho de madeira do setor administrativo deste
órgão, nos pedido constante no memorando nº066/2018 - Assessor Administrativo e tendo sido
constatado que numa determinada área e notória que o mesmo esta se descolando, formando o que
poderíamos definir como uma bolha, a Diretoria Executiva do CRTR - 5ª Região AUTORIZA que
sejam encetadas medidas no sentido de contratar empresa especializada em reparos de pisos de
madeira, devendo o Setor de Compras encetar as medidas tendentes à efetivação da mesma,
levando-se em conta o binômio preço e qualidade. **Item 4 -** Considerando o pedido constante no
memorando nº 102/2018 - Departamento Pessoal, para que sejam substituídos os assentos sanitários
do banheiro feminino que atende as funcionárias do Setor Administrativo do CRTR - 5ª Região
além da aquisição de protetores de assento para os mesmos, a Diretoria Executiva do CRTR 5ª
Região, AUTORIZA o setor de compras que se proceda só e tão somente à aquisição de novos
assentos sanitários, em número de dois, para substituição dos instalados no banheiro das
funcionárias do setor administrativo, sendo os demais itens dos pedidos, constantes do mesmo
memorando INDEFERIDOS, haja vista a inocorrência de fatos que justifiquem tais aquisições.
Item 5 - Acerca de pedido de autorização formulado pela Comissão de Licitações deste regional,
para que se proceda a uma reunião no dia 23 de outubro de 2018, nos termos esposados no
memorando nº 060/2018, com a presença dos membros Adriana L.T. Missailidis, Adriana Martins
Peres e Alice dos Santos Alves, onde serão tratados assuntos relativos aos PADs 087 e 103/2018, a
Diretoria Executiva deste CRTR 5ª Região, AUTORIZA a solicitação, devendo o Departamento
Pessoa, tomar as medidas tendentes ao pagamento da gratificação acordada no último acordo
coletivo firmado com o SINSEXPRO. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos,
deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue
assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, dezoito de outubro de dois mil e dezoito.
XX


Agnaldo da Silva
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário